



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 119/2013

"Dispõe sobre relocação de servidora no âmbito municipal".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica relocada da Coordenadoria de Transportes Municipais para a Secretaria Municipal de Administração a servidora **RAMONYTA DIAS COUTO GUIMARAES**, a partir de 12/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 02 de agosto de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal